

PORTARIA MUNICIPAL nº 114/2023

de 28 de fevereiro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de bolo de pote de diversos sabores, com colher para serem distribuídas no encontro alusivo ao dia da mulher que será realizado no dia 21.03.2023, através do CRAS, do Município de Selbach, com a empresa **ANDREIA OTTONI 00897266005**, inscrita no CNPJ sob nº: 17.894.771/0001-72, localizada na Rua João Feldkircher, nº 1096, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação

05 – Coordenadoria de Assistência Social

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

33903000.0000 – Material de Consumo (6050)

Código Reduzido: 6066

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 28 de fevereiro de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico